



DESPACHO

À
ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

Junto ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 6/2021-250101, para exame da minuta de contrato e anexos, para fins de procedimentos de INEXIGIBILIDADE, que versa sobre a prestação de serviços, no que tange a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR CONSULTORIA E OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**”. Nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desde já ressaltamos a Vossa Exa. que a modalidade a ser adotada, foi escolhida por unanimidade por esta comissão, tendo em vista que o serviço a serem contratado é de especialização singular e exige uma grande confiabilidade, o que levou ao entendimento desta comissão que o caminho mais adequado seria o da contratação por meio de INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021, seguindo os princípios da Lei 8.666/93 e alterações.

Tracuateua/PA, 26 de janeiro de 2021.

Rose Wilma Rufino Santa Brigida
Comissão Permanente de Licitação
Presidente